



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003.

OF/CONSEA Nº 121/2011

Vitória, 04 de Outubro de 2011.

Ilmo. Senhor Presidente do CONSEA Nacional,

Em nome do CONSEA-ES, tenho o grande prazer de encaminhar a vossa senhoria o Documento Final da IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo, realizado nos dias 26, 27 e 28 de setembro.

Tenho a satisfação de informar que apesar das dificuldades enfrentadas na fase preparatória o evento foi um sucesso, na medida em que conseguimos alcançar a representatividade desejada. A análise da situação de SAN do Estado permitiu aos participantes de avaliar melhor as nossas conquistas e os desafios ainda que teremos de superar.

Queremos aproveitar o momento para agradecer todo o apoio recebido do CONSEA Nacional desde a primeira hora da fase preparatória até durante a realização da nossa Conferência. A contribuição da secretaria executiva do CONSEA Nacional foi fundamental em todas as etapas percorridas. Por este motivo, pedimos de transmitir a todos os integrantes da secretaria executiva, incluindo-se a assessoria de comunicação os nossos agradecimentos.

Sem mais para o momento, externamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Pedro Makumbundu Kitoko
Presidente do CONSEA-ES

Ilmo. Senhor Presidente,

RENATO JAMIL MALUF
Presidente do CONSEA Nacional